



CI nº 030/2023

Várzea Grande, 08 de novembro de 2023

De: José Silvério da Silva Neto
Coord. Aquisição - HPSMVG

À Sra. Francisca Luiza de Pinho

Pregoeira

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, referente ao PE Nº 45/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

I – DO PEDIDO

A EMPRESA A & G SERVICOS MEDICOS LTDA apresentou as seguintes perguntas:

1º *Consta em Edital:*

10.2. O transporte deverá ser solicitado pelo Técnico de Enfermagem /médico assistente (transporte avançado) ou pelo setor responsável pelo paciente internado nas dependências da unidade onde encontra-se o paciente [HPSMVG, UPA IPASE, UPA CRISTO REI e Maternidade Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo], através de preenchimento do documento (autorização para saída de veículo) com todas as informações do paciente (nome completo, setor de internação, condições clínicas do paciente, motivo do transporte, horário da solicitação entre outras informações complementares) devidamente assinado e carimbado pelo médico (a) solicitante;

Pergunta: Assim sabemos qual é o local de origem do paciente, mas e com relação ao local de destino?

Resposta: Constará no formulário de solicitação e transporte avançado a origem e o destino do paciente.

Pergunta: Os veículos irão trafegar em quais municípios/regiões?

Resposta: os veículos irão trafegar dentro do território do Estado de Mato Grosso.

2º *Os senhores solicitam o seguinte documento na qualificação técnica das empresas:*



14.9.8. Técnico de Enfermagem devidamente registrados no COREN/MT com capacitação em urgência/emergência, bem como os médicos deverão estar registrados no CRM/MT, bem como com capacitação em urgência e emergência;

14.9.9. Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto deste Termo de Solicitação;

14.9.11. Condutores devidamente habilitados na categoria exigida por lei e capacitação em suporte avançado de vida.

Todavia, gostaríamos de questionar:

A) *Quantos profissionais MÉDICOS serão necessários para prestar os serviços hora licitados?*

Resposta: É necessária a quantidade de 01 [um] Profissional Médico por ambulância.

B) *Devemos apresentar a documentação de quantos médicos?*

Resposta: Deverão apresentar a documentação de 05 [cinco] profissionais Médicos.

C) *Quantos profissionais ENFERMEIROS serão necessários para prestar os serviços hora licitados?*

Resposta: É necessária a quantidade de 01 [um] Profissional Enfermeiro por ambulância.

D) *Devemos apresentar a documentação de quantos enfermeiros?*

Resposta: Deverão apresentar a documentação de 05 [cinco] profissionais Enfermeiros.

E) *Quantos profissionais MOTORISTAS serão necessários para prestar os serviços hora licitados?*

Resposta: É necessária a quantidade de 01 [um] Profissional Motorista por ambulância.

F) *Devemos apresentar a documentação de quantos motoristas?*

Resposta: Deverão apresentar a documentação de 05 [cinco] profissionais Motoristas.

3º Os senhores exigem:



9.14. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e **com prazo vigente na data da sessão de abertura**, que deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação (desde que presente os documentos originais) ou ainda em autenticação online desde que contenham:

9.15. O "Selo Digital" para os documentos autenticados em cartório digital.

9.16. Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.

9.17. Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.

Diante disso questionamos:

Por se tratar de um PREGÃO ELETRÔNICO sendo os documentos de habilitação apresentados de forma digitalizada, essa regra de documentos autenticados em cartório ou originais seria somente para o caso de apresentação da documentação pessoalmente ao órgão, correto?

Resposta: Sim, somente nos casos em que a apresentação da documentação for realizada pessoalmente.

4º Edital é OMISSO, por isso, perguntamos: Quantos veículos serão necessários para prestar os serviços ora licitados?

Resposta: serão necessários 03 [três] veículos, sendo um veículo reserva.

5º Os senhores informam:

9.2. Todos os profissionais prestadores de serviço devem possuir vínculo com a CONTRATADA, sendo que a capacitação exigida para profissionais deve ser passível de comprovação, devendo, ainda, possuir o devido registro profissional no órgão competente respectivo a cada profissão (Médicos com registro no CRM/MT – Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, com capacitação em urgência/emergência; Técnico de Enfermagem com registro no COREN/MT – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso com capacitação em urgência/emergência; Condutor devidamente habilitado na categoria exigida por lei para condução do veículo e capacitação em suporte avançado de vida comprovado).

Diante disso questionamos:

A) *Essa prova de vínculo é obrigatória no momento da habilitação ou apenas na assinatura do contrato?*

Resposta: Deverá ser realizada no momento da assinatura do contrato.

B) *O vínculo pode ser comprovado através de contrato de prestação de serviços?*



Resposta: Sim, poderá ser comprovado por meio de contrato de prestação e serviços.

6º Com relação ao ITEM 3: perguntamos:

- a) *Com relação a contagem da quilometragem, ela será iniciada quando? Seria a partir do ponto de remoção do paciente ou a partir da saída da ambulância da base da empresa?*

Resposta: A contagem será iniciada a partir da remoção do paciente.

- b) *Com relação a contagem da quilometragem, ela será finalizada quando? Seria a chegada ao local de destino do paciente? Ou seria a chegada da ambulância a sua base?*

Resposta: A contagem será finalizada na chegada do paciente ao seu destino.

7º Pergunta: *Durante a prestação de serviço, os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?*

Resposta: Os veículos deverão comparecer ao local de remoção somente após o chamado.

8º Pergunta: *Poderá ocorrer remoções de forma SIMULTÂNEA?*

Resposta: Sim, poderão ocorrer remoções de forma simultânea.

9º Com relação aos ITENS 1 E 2:

Pergunta: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: São rodados em média 1.600 Km [mil e seiscentos Quilômetros] em um mês.

10º Pergunta: *Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório?*

Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade pode ser verificada no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.



Resposta: Não haverá impedimento, uma vez que os documentos foram autenticados em data anterior à suspensão.

11ª Pergunta: *Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?*

Resposta: Sim, os veículos utilizados transitarão em vias pavimentadas e em casos excepcionais, em vias não pavimentadas.



José Silvério da Silva Neto
Coord. Aquisição - HPSMVG

